

PORTARIA 544, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Anadia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

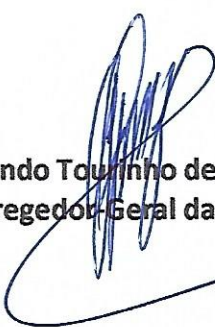
CONSIDERANDO que o Juízo substituto da Comarca de Anadia é o Juízo da Comarca de Campo Alegre;

CONSIDERANDO que a magistrada Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda, titular da Comarca de Campo Alegre, se encontra designada para responder pela Comarca de Anadia, em razão de sua vacância, até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 105, de 29/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, titular da Comarca de Boca da Mata, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Anadia, em razão das férias da Juíza designada Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda, no período de 14/05 a 02/06/2020, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça